



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0124/PROGESP/UFFS/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome                   | Siape   | Vigência   | Classe / Nível    | Classe / Nível    | Processo             |
|------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----------------------|
|                        |         |            | De                | Para              |                      |
| Fernanda Oliveira Lima | 1021004 | 29/01/2021 | Adjunto C Nível 2 | Adjunto C Nível 3 | 23205.001422/2016-77 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLARISSA DALLA ROSA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício